



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

---

**EDITAL Nº 01/2014**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEAQ, torna pública a **abertura de inscrições** para selecionar candidatos para ingresso na 1ª turma do **Curso de Especialização *Lato Sensu* MBA em Gerenciamento de Projetos**, nos termos da Portaria Nº 87/MEC de 07 de maio de 2004, Resolução CNE/MEC N.º 1, de 08 de junho de 2007 e Certidão do COSENPE nº 1106/2014 de 22 de janeiro de 2014, conforme discriminação a seguir:

**1. OBJETIVO**

**1.1** Abrir inscrição para seleção de candidatos a **1ª turma do Curso de Pós-graduação MBA em Gerenciamento de Projetos**, tendo como objetivo capacitar o aluno para definir prioridades de projetos, identificar os seus riscos, criar estruturas interligando todas as fases do projeto dentro de um contexto organizacional; Apresentar, discutir e analisar os fundamentos do gerenciamento de projetos nas organizações de maneira a ampliar a compreensão dos gestores sobre o papel dessa ferramenta para a tomada de decisões estratégicas no competitivo ambiente dos negócios; Desenvolver habilidades de análise e de reflexão crítica, direcionadas ao desenvolvimento e à implementação de projetos com a utilização de metodologias e ferramentas modernas;

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de **10 de fevereiro a 30 de abril de 2014**.

**2.2.** Para inscrição o candidato deverá preencher o formulário (Anexo III) e encaminhá-lo para o e-mail **[mbageprojetos@uft.edu.br](mailto:mbageprojetos@uft.edu.br)** colocando no campo assunto: **Inscrição 1ª Turma**. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por meio eletrônico** e somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual deverá ser efetuado mediante **transferência ou depósito** no Banco do Brasil/Agência: 3615-3 **Conta Corrente: 200.377-5 F-APOIO377**. Os candidatos deverão encaminhar juntamente com a ficha de inscrição: **o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o *curriculum vitae* atualizado**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

---

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Aceitar realizar um exame de seleção em duas fases: análise de currículo e entrevista.

**3.2.** Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos.

**3.3.** A inscrição somente será válida e efetivada, após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

**3.4. No ato da entrevista o candidato deverá entregar a seguinte documentação:**

- a) *Curriculum vitae* atualizado;
- b) Cópia, acompanhada do original para validação, do diploma de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por Instituição devidamente autorizada pelo MEC.
- c) Cópia e original do RG e CPF;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4;
- e) Ficha de inscrição assinada;
- f) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

§ Único - Os portadores de título de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo no Brasil.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

**4.1.** É vedada a inscrição extemporânea.

**4.2.** Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

**4.3.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

**4.4.** Não serão aceitas inscrições via *fax*.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

---

**4.5.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido o direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.6.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

**4.7.** A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

**4.9.** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será encaminhada para reciclagem.

**4.10.** O curso será presencial com um encontro mensal. Para as disciplinas de 15h as aulas ocorrerão na sexta das 18h às 22h20 e no sábado das 8h às 12h20 e das 14h10 às 18h30 e para as disciplinas de 30h as aulas ocorrerão na sexta das 18h às 23h10 e no sábado e domingo das 8h às 13h10 e das 14h10 às 19h20. Alterações poderão ser realizadas por conveniência da Coordenação e serão comunicadas previamente aos alunos.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital que constará de dois itens para avaliação:

- a) Análise de Currículo;
- b) Entrevista.

A entrevista será realizada por uma comissão composta pela coordenadora do MBA e mais um servidor da UFT. O tempo da entrevista será de 15 minutos para cada candidato.

**5.2.** Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

**5.3.** A nota final será obtida por meio de média aritmética das notas obtidas no item



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

5.1.

5.4. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Mês/Ano	Dia	Horário	Descrição
Maio de 2014	05	-	Homologação das Inscrições
	13	10h30 às 12h30	Entrevistas
		14h30 às 17h	
	14	10h30 às 12h30	Entrevistas
		14h30 às 17h	
	15	-	Publicação do Resultado Provisório
	19	-	Publicação do Resultado Final
19 a 26	-	Matrículas	
27	-	Edital de vagas remanescentes (se houver)	

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia **19 de maio de 2014**, na forma de lista, em ordem alfabética, na página da UFT (<http://ww1.uft.edu.br>). Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso da Pós-graduação e pela Diretoria de Pós-graduação/PROPESQ.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

7.2. O julgamento dos entrevistadores é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

---

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório disporá de até 48 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo;

b) Os resultados dos recursos serão divulgados até dia 19 de maio de 2014 no endereço eletrônico (<http://ww1.uft.edu.br>). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-graduação.

**7.3.** O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Coordenação do Curso de Pós-graduação, Caixa Postal nº 114, CEP 77.020-210, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 7.2.

**7.4.** Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

**7.5.** Não será aceito recurso via *fax* ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.3., devidamente identificados.

**7.6.** A UFT, a PROPESQ nem tampouco a Coordenação do Curso de Pós-graduação não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

**7.7.** Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

**7.8** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## **8. DA MATRÍCULA:**

**Período:** 19 a 26 de Maio de 2014.

**Local:** Bloco BALA I – Sala 08 – Gerência de Desenvolvimento Humano do Campus de Palmas.

**Horário:** das 13h às 18h.

**Taxa de Matrícula:** R\$ 380,00.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

---

### **8.1 Documentos necessários para a matrícula:**

a) Comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 380,00. O pagamento deverá ser realizado em nome de **F-APOIO377** no Banco do Brasil/Agência: **3615-3 Conta Corrente: 200.377-5**.

### **8.2. Valor do curso**

16 parcelas de R\$ 380,00, mais a taxa de matrícula no mesmo valor.

**DESCONTO DE 10% PARA PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS.  
NESTE CASO O VALOR DA MENSALIDADE FICARÁ EM R\$ 342,00.**

### **8.3. Número de Vagas: 45 vagas.**

Serão destinadas 4 (quatro) bolsas com descontos de 50% para servidores Técnico-Administrativos do quadro efetivo da Universidade Federal do Tocantins. Receberão bolsa os quatro servidores que obtiverem as melhores notas.

Observação: Os alunos bolsistas que não efetuarem o pagamento até o vencimento perderão o desconto, devendo efetuar o pagamento da mensalidade no de R\$ 380,00 **mais juros e multa**. O aluno perderá a bolsa caso mantenha duas mensalidades em atraso.

As vagas para servidores Técnico-Administrativo não preenchidas serão utilizadas no quadro de concorrência geral.

### **8.4 Critérios de Avaliação**

#### **a) Dos alunos**

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

---

- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

**b) Do aproveitamento**

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.

**8.5 Início das Aulas:** 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2014.

**9. ANEXOS**

**9.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:**

- a) ANEXO I – Quadro de Distribuição de Vagas;
- b) ANEXO II – Quadro de Disciplinas e Carga Horária;
- c) ANEXO III - Formulário de Inscrição.

**MAIS INFORMAÇÕES:** [mbageprojetos@uft.edu.br](mailto:mbageprojetos@uft.edu.br)

Telefone: 3232-8082

Palmas/ TO, 07 de fevereiro de 2014.

**Profª. Drª Elisabeth A. C. Menezes**  
**Coordenadora do MBA em Gerenciamento de Projetos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

ANEXO I

Quadro de Distribuição de Vagas

PÓS-GRADUAÇÃO MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS			
Nome do curso	<i>Campus</i>	Coordenadora:	Vagas
MBA em Gerenciamento de Projetos	Palmas	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes	45





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

ANEXO II

Quadro de Disciplinas e Carga Horária

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Gestão de Pessoas em Projetos.	30h
Estratégia Organizacional	30h
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	15h
Análise dos Cenários Econômicos para Gerenciamento de Projetos	30h
Liderança e Trabalho em Equipe	15h
Gestão Financeira e Contábil de Projetos	30h
Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos	30h
Gerenciamento de Custos e Prazos em Projetos.	30h
Gerenciamento da Qualidade em Projetos	15h
Gerenciamento de Riscos em Projetos	15h
Gerenciamento de Aquisições e Contratos em Projetos	30h
Gerenciamento de Escopo de Projetos	30h
Negociação e Administração de Conflitos em Projetos	15h
Gerenciamento de Comunicação em Projetos	15h
Ética e Sustentabilidade na Gestão de Projetos	15h
Metodologia de Pesquisa	30h
Didática do Ensino Superior	30h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

2) Idade: \_\_\_\_\_

3) Estado Civil: \_\_\_\_\_

4) Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

5) Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

6) Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

7) Telefones: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

8) Formação Básica (graduação) \_\_\_\_\_

9) Você já possui alguma pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu)?

( ) Sim: \_\_\_\_\_

( ) Não

10) Servidor da UFT?

( ) Sim: ( ) Não

11) Como você ficou sabendo do Curso de Pós-Graduação MBA em Gerenciamento de Projetos?

( ) Ex alunos do MBA ( ) Amigos

( ) Site da UFT ( ) Outdoor

( ) Folders ( ) Internet

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O candidato não selecionado deverá retirar seus documentos junto à Coordenação do curso no prazo máximo de trinta dias após a inscrição, mediante apresentação da 2ª via desta ficha, sob pena de descarte da documentação.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

\_\_\_\_\_  
Candidato (assinatura)